



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 01 do proc.  
 n.º 01-0089 de 2000  
**Noemia M.S. Marques**  
 Assistente Técnico de Direção  
 Registro 10.806

LIVRO DIÁRIO  
 AS COMISSÕES: 14 MAR 2000  
*Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia*  
 Presidente  
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
 01-0089/2000

OFICIALIZA O EVENTO INTITULADO "MIL MILHAS DE INTERLAGOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 VOLTA A 2ª DISCUSSÃO  
 27 DEZ 2000

COMISSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA  
 23 DEZ 2000  
 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: DEZ 2000

Art. 1º - Fica oficializado o evento intitulado "Mil Milhas de Interlagos", realizado, anualmente, no dia 25 de janeiro, por ocasião do aniversário da Cidade de São Paulo.

Parágrafo único - O evento ora oficializado passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

MOHAMAD SAID MOURAD  
 Presidente

ANTONIO GOULART  
 Vice-Presidente

JORGE TABA

ALDAÍZA SPOSATI

ALAN LOPES

MIGUEL COLASUONNO

AURÉLIO KOMURA

EDIÇÃO DE ANAIS  
 14 MAR 2000  
 -D. M.-  
 1735